

Estatísticas da Justiça

Alguns indicadores estatísticos sobre os processos nos tribunais judiciais de 1ª instância, 2007-2011

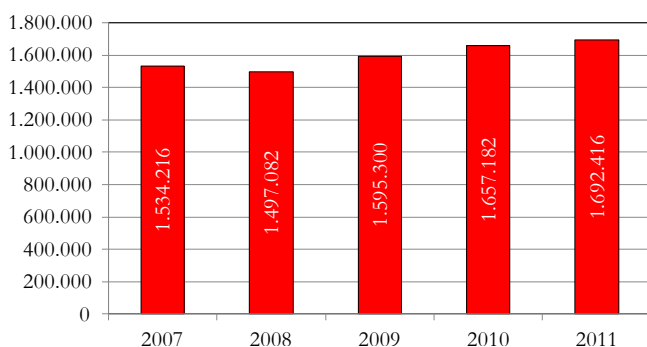
(Os resultados apresentados não incluem dados dos tribunais de execução de penas)

O presente documento pretende fazer a síntese dos principais indicadores recentemente divulgados no sistema de consulta on-line das estatísticas da Justiça (SIEJ)¹. Em primeiro lugar, focam-se os resultados atualizados sobre o número de processos pendentes e a duração média dos processos findos. Seguidamente, são apresentados alguns dos indicadores de caracterização dos processos findos em 2011 nos tribunais judiciais de 1.ª instância disponibilizados no SIEJ.

1. Processos pendentes nos tribunais judiciais de 1ª instância

Em 2011, não considerando os dados dos tribunais de execução de penas (ver nota de enquadramento), o número de processos pendentes cresceu cerca de 2,1%. A 31 de Dezembro de 2011 o número de processos pendentes² nos tribunais judiciais de 1ª instância era de 1.692.416 (figura 1).

Figura 1 - Processos pendentes a 31 de Dezembro nos tribunais judiciais de 1ª instância, 2007-2011

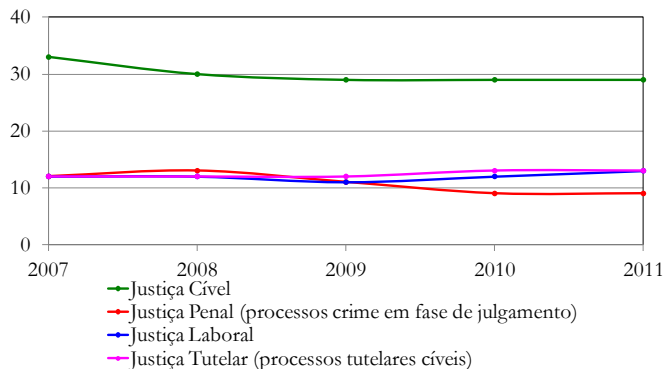


2. Duração média dos processos findos³ nos tribunais judiciais de 1ª instância

A duração média dos processos findos entre 2007 e 2011 diminuiu, na Justiça Cível, de 33 para 29 meses. A Justiça Penal⁴ terminou igualmente este período com um valor

de duração média inferior ao registado inicialmente, sendo de 9 meses a duração média dos processos findos em 2011. A Justiça Laboral⁵ apresentou em 2011 um valor de 13 meses para a duração média dos processos findos, mais 1 mês do que apresentou no ano de 2007. Já a Justiça Tutelar⁶ viu a duração média dos processos findos aumentada em 1 mês, passando de 12 meses em 2007 para 13 meses em 2011 (figura 2).

Figura 2 - Duração média dos processos findos nos tribunais judiciais de 1ª instância, por área processual, 2007-2011

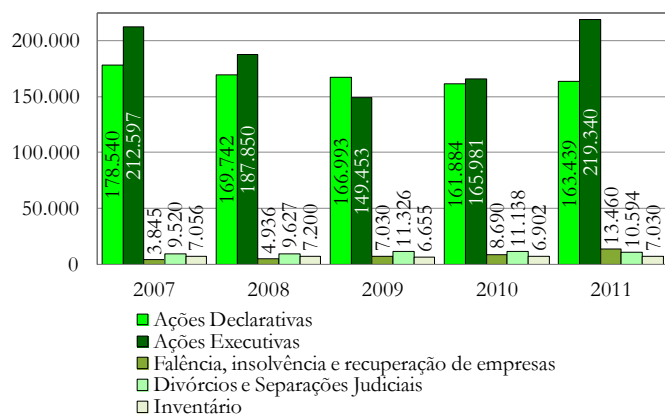


3. Área processual cível

Em 2011 e face a 2010, verificou-se um aumento do número de processos findos na área processual cível,

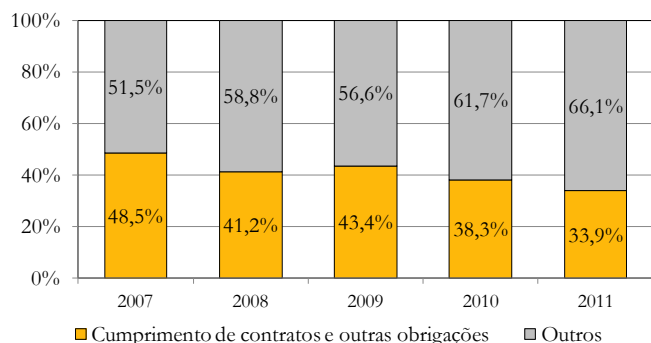
tendo contribuído para este facto o comportamento das acções executivas e dos processos de falência, insolvência e recuperação de empresas. Os processos de divórcio e de separação apresentaram valores de processos findos decrescentes (figura 3).

Figura 3 - Processos cíveis findos, por espécie, 2007-2011



No conjunto das acções declarativas, as acções para cumprimento de contratos e outras obrigações são as que apresentam maior peso, apesar de esse peso apresentar uma tendência de decréscimo ao longo do período 2007-2011. Em 2007 as acções para cumprimento de contratos e outras obrigações representavam 48,5% do total de acções declarativas findas e em 2011 esse valor passou para 33,9% (figura 4).

Figura 4 - Acções declarativas cíveis findas, por objecto de acção, 2007-2011



Por seu turno, no que respeita às acções executivas, as dívidas civis e comerciais constituem o tipo de processo com maior peso, tendo subido de 56,2% em 2007 para

62,7% em 2011 (figura 5). Relativamente ao título executivo, de destacar o aumento combinado do peso, entre 2007 e 2011, dos escritos particulares e dos procedimentos de injunção, que passaram de 50,9% do total de acções executivas findas em 2007 para 67,0% em 2011 (figura 6).

Figura 5 - Acções executivas cíveis para cumprimento de contratos/outras obrigações, 2007-2011

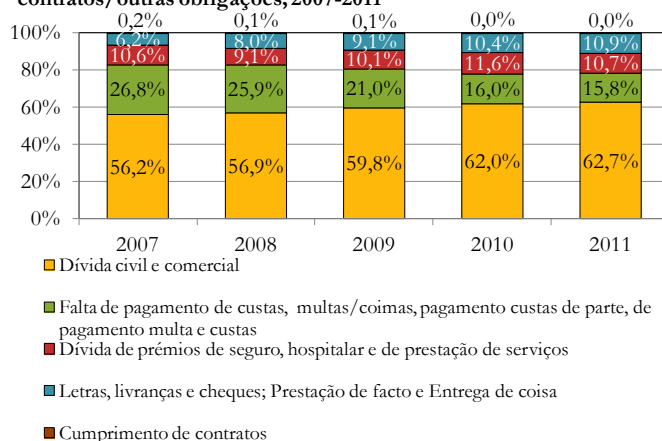
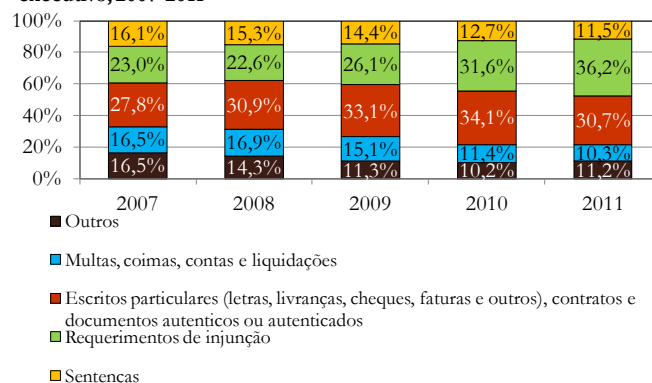


Figura 6 - Acções executivas cíveis findas, por título executivo, 2007-2011



4. Área processual penal

O total de processos crime em fase de julgamento findos (figura 7) diminuiu cerca de 12,3% entre 2007 e 2011. Entre os processos crime na fase de julgamento findos, os crimes rodoviários ocupam, em 2011, um lugar de relevo nos tipos de crime julgados, com cerca de 36,1% do peso total (figura 8).

Figura 7 - Total de processos crime na fase de julgamento findos, 2007-2011

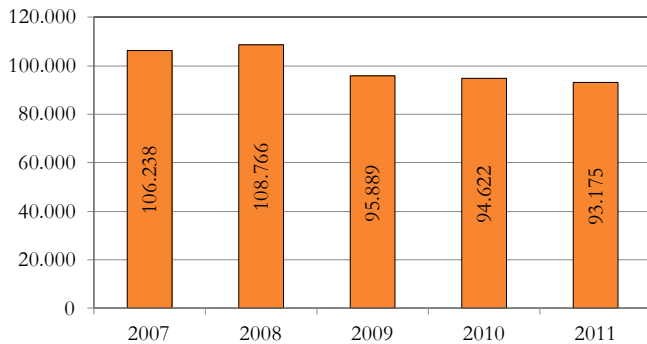
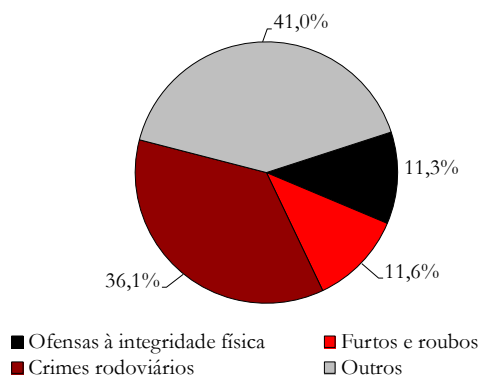


Figura 8 - Processos crime na fase de julgamento findos, por tipos de crime, 2011



5. Área processual laboral

Na Justiça laboral, o número de ações findas cresceu 16,9% entre 2007 e 2011. Nesta área processual e em qualquer dos anos considerados, as ações especiais, como por exemplo as ações de acidente de trabalho ou doença profissional, são aquelas que apresentam maior expressão, apresentando uma tendência de crescimento no período em análise e representando, em 2011, cerca de 59,8% dos processos laborais findos. No mesmo ano, as ações declarativas laborais apresentaram um peso de aproximadamente 34,4% (figura 9).

6. Área processual tutelar

Os processos tutelares cíveis são, de forma clara, o tipo de processo com o peso mais elevado na Justiça Tutelar ao longo dos cinco anos considerados neste documento.

Não obstante, o seu peso diminuiu ligeiramente, passando de 94,1% em 2007 para 93,1% em 2011 (figura 10).

Figura 9 - Processos laborais findos, por tipo de ação, 2007-2011

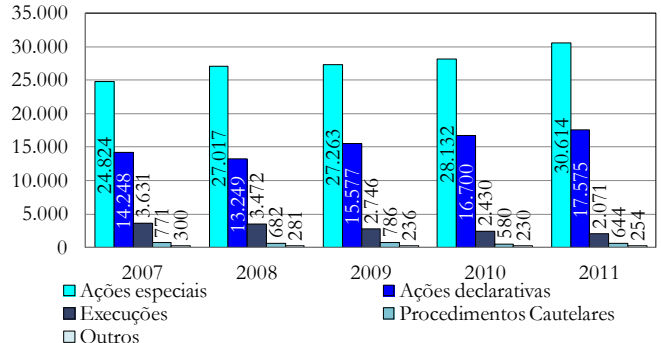
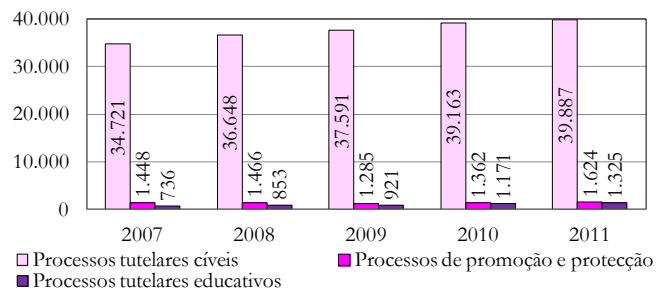


Figura 10 - Processos tutelares findos, por tipo de ação, 2007-2011



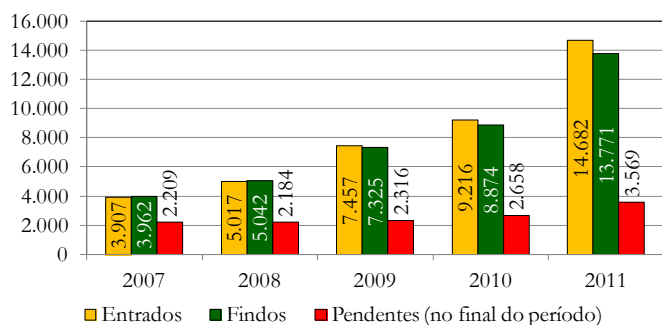
7. Processos de falência, insolvência e recuperação de empresas

Na figura 11 são comparados os números de processos de falência, insolvência e recuperação de empresas entrados, findos e pendentes nos anos de 2007 a 2011. Verifica-se um aumento acentuado do número destes processos entrados nos tribunais judiciais de 1ª instância ao longo do período em análise (aumento de cerca de 275,8%). Este aumento do número de processos entrados é acompanhado por um aumento similar do número de processos findos (cuja variação em igual período foi de cerca de 247,6%). Em 2011, o número de processos pendentes no final do ano apresenta um aumento de cerca de 61,6% face ao que se registava no final do ano de 2007.

BOLETIM DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA 14.

Estadísticas da Justiça – Alguns indicadores estatísticos sobre os processos nos tribunais judiciais de 1ª instância, 2007-2011

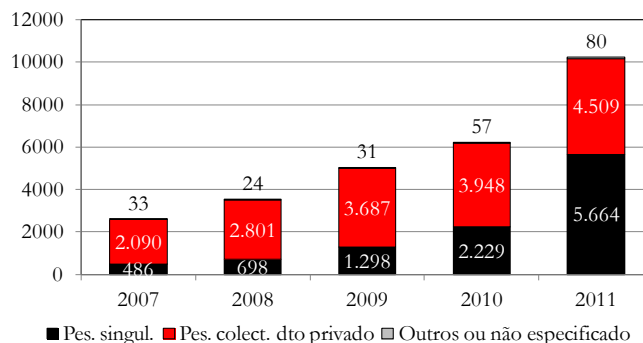
Figura 11 - Movimento de processos de falência, insolvência e recuperação de empresas nos tribunais judiciais de 1ª instância, 2007-2011



No que concerne ao número de insolvências decretadas nos tribunais judiciais de 1ª instância (figura 12), entre 2007 e 2011 registou-se um aumento de cerca de 293,0%. Relativamente ao tipo de pessoa envolvida nas insolvências decretadas, regista-se um aumento, entre 2007 e 2011, do peso das pessoas singulares no total de processos (passando de 18,6% para 55,2%, ou seja, quase uma triplicação do peso), acompanhado por uma

redução comparável a nível das pessoas colectivas de direito privado (passando de 80,1% para 44,0% e registando uma diminuição de 36,1 pontos percentuais). Contudo, quer a nível das pessoas singulares, quer a nível das pessoas colectivas de direito privado, e independentemente de aumentos ou reduções no respectivo peso relativo, verifica-se um aumento do número absoluto das insolvências decretadas.

Figura 12 - Insolvências decretadas, por tipo de pessoa, 2007-2011



Notas de rodapé:

- ¹ Disponibilizações efetuadas a 31 de Outubro de 2012.
- ² Os processos pendentes correspondem a processos que tendo entrado ainda não tiveram decisão final, na forma de acórdão, sentença ou despacho, na respectiva instância, independentemente do trânsito em julgado. São assim processos que aguardam a prática de actos ou de diligências pelo tribunal, pelas partes ou por outras entidades, podendo ainda, em certos tipos de processos, aguardar a ocorrência de determinados factos ou o decurso de um prazo. Um processo suspenso é, por exemplo, um processo pendente, qualquer que seja a causa da suspensão.
- ³ Processo findo – todo o processo em que é proferida decisão final, na forma de acórdão, sentença ou despacho, na respectiva instância, independentemente do trânsito em julgado. Nos processos findos não são contabilizados processos: transitados, apensados, incorporados ou integrados e remetidos a outra entidade.
- ⁴ Onde apenas se encontram contabilizados os processos crime em fase de julgamento.
- ⁵ Onde são excluídos os processos referentes à área penal.
- ⁶ Onde apenas se encontram contabilizados os processos tutelares cíveis.

Notas de enquadramento:

Até 2006, os dados estatísticos sobre o movimento de processos nos tribunais judiciais de 1.^a instância foram recolhidos por via postal, mediante o preenchimento de inquéritos em suporte de papel. A partir de 2007, o método de recolha foi alterado, passando a ser efectuado com base nos dados enviados a partir do sistema informático dos tribunais e representando a situação dos processos registados nesse sistema.

Os dados de 2010, provisórios à data de redacção do anterior relatório e agora atualizados, confirmam as tendências e conclusões então alcançadas.

Os dados relativos a 2011 revestem de natureza provisória, podendo sofrer alterações decorrentes do controlo de qualidade e das atualizações efetuadas no sistema informático dos tribunais.

Áreas e espécies processuais incluídas no movimento de processos

Área processual cível – espécies de processo compreendidas: ações declarativas; ações executivas; ações especiais; procedimentos cautelares e outros processos.

Área processual penal – espécies de processo compreendidas: processos crime (julgamento); transgressões; recursos de contra-ordenação; outros processos/ procedimentos; nesta área processual estão ainda incluídos os processos por crimes essencial ou estritamente militares (não são incluídos processos de inquérito e de instrução criminal).

Área processual tutelar – espécies de processo compreendidas: tutelares cíveis; promoção e protecção; tutelares educativos.

Área processual laboral – espécies de processo compreendidas: ações declarativas; ações executivas; ações especiais; procedimentos cautelares; outros processos; contra-ordenações e transgressões.

Não inclusão dos dados dos tribunais de execução de penas nos resultados divulgados sobre o movimento de processos nos tribunais judiciais de 1.^a instância

No âmbito dos procedimentos de verificação e correção efectuados pela Direcção-Geral da Política de Justiça sobre a informação recebida do sistema informático dos tribunais foram detetadas discrepâncias acentuadas, a partir de 2010, nos tribunais de execução de penas, cuja superação não se mostrou possível até à data de fecho do apuramento dos resultados dos tribunais judiciais de 1.^a instância. Com base no movimento processual de 2009, estima-se que a informação em falta represente cerca de 3% do total de processos entrados, 4% do total de processos findos e 1% do total de processos pendentes. De modo a assegurar a comparabilidade entre os resultados de 2011 e os resultados dos demais anos considerados, optou-se por não incluir este tipo de processos na análise apresentada neste documento.

Ficha técnica:

A Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) do Ministério da Justiça, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2007, de 27 de Abril, tem por missão prestar apoio técnico, acompanhar e monitorizar políticas, assegurar o planeamento estratégico e a coordenação das relações externas e de cooperação, sendo ainda responsável pela informação estatística do sector da Justiça.

A Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio, define as bases gerais, as linhas orientadoras e os princípios por que se rege o Sistema Estatístico Nacional (SEN), nomeadamente no que respeita à delegação de competências do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), IP noutras entidades.

Ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio, foi celebrado o protocolo pelo qual são delegadas na DGPJ competências do INE para a produção e a difusão de estatísticas oficiais da Justiça.

Como entidade delegada, a DGPJ fica sujeita ao cumprimento, na parte relevante, da Lei n.º 22/2008, de 13 de Maio, do Decreto-Lei n.º 166/2007, de 3 de Maio, assim como das normas estabelecidas na legislação comunitária, adotando o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias e o Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico do INE.

Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)
Av. D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Pisos 2/3
1990-097 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 217 924 000
Fax.: +351 217 924 090
E-mail: correio@dgpj.mj.pt
<http://www.dgpj.mj.pt>

BOLETIM DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA 14.

Estatísticas da Justiça – Alguns indicadores estatísticos sobre os processos nos tribunais judiciais de 1ª instância, 2007-2011